



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA
COMASVV

Resolução nº 25/2014

Aprovar a proposta de convênio.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Extraordinária no dia 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito da assistência social no município, no valor de R\$ 2.459.090,06 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil e noventa reais e seis centavos), com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 19 de dezembro de 2014.


Paulo Martins de Oliveira Junior
Presidente do COMASVV